



Diário Oficial do Município

Edição Nº 960 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 26 de Junho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ata

Ata de Registro de Preço

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.546.890/0001-82, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas e em conformidade com o resultado da licitação abaixo relacionada, devidamente homologadas, RESOLVE, nos termos do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e do Decreto Municipal nº 48/2023, e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO do objeto da licitação abaixo relacionada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

Pregão Eletrônico nº 10/2026: REGISTRO DE PREÇOS para fins de futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica necessária para a manutenção das vias urbana do município. Protocolo nº 94083/2025.

Ata	Fornecedor	Valor Total (R\$)
24/2026	TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.031.276,87

TOTAL: R\$ 1.031.276,87

Santa Rosa, 26 de junho de 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 241/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peça (bateria) para a manutenção do veículo Fiat Argo Drive, 1.3, ano 2019, placa IZM 9H68, patrimônio 141323, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1065/2026. Processo Digital 46869/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 95/2025 – Concorrência nº 11/2025 – Aditivo 3 (Prazo de Execução)

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Carpenedo & Cia Ltda, representada pelo Sr. Valdir Turra Carpenedo.

Objeto: Contratação de empresa para executar a obra de implantação do plano de mobilidade urbana na Avenida Expedicionário Weber e seu entorno (trecho 01 e trecho 02), bairro centro, em Santa Rosa/RS, a qual será executada com recurso próprio do município (recurso livre) e com recursos financeiros provenientes dos rendimentos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento nº 0602290-68 (FINISA 2022). Protocolo nº 5624/2025. Prorrogação do Prazo de Execução por mais 120 (cento e vinte dias). Vigência: 25 de junho de 2026 até 07 de novembro de 2026. Base legal: Lei Federal nº



Diário Oficial do Município

Edição Nº 960 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 26 de Junho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

14.133/2021. Data de assinatura: 25 de junho de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 106/2025 – Concorrência nº 12/2025 – Aditivo 2 (Acréscimo/Supressão)

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Carpenedo & Cia Ltda, representada pelo Sr. Valdir Turra Carpenedo.

Objeto: Contratação de empresa para executar obra de pavimentação asfáltica na Rua Ector Motta, na Rua 13 de Maio (trecho entre a Av. Tuparendi e a Rua Bento Martins), na Rua Valter Schubert e Travessa dos Pardais (trecho entre a Rua Frederico Luiz von Eye e Rua Sabiá), na Rua Sergipe (trecho entre a Rua Bento Martins e Rua Osmar Trommeschlager) e obras de pavimentação com pedras irregulares na Rua da Figueira (bairro Cruzeiro) e na Rua Guilherme Fredolino Lauermann (no trecho entre a ponte e a Rua Guilherme Theobaldo Sturm), Santa Rosa/RS, as quais serão executadas com recursos financeiros provenientes do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento nº 0620047-80 (FINISA 2023) e de transferência especial nº 202430770001 - deputado Covatti Filho e recurso livre. Protocolo nº 21760/2025. Valor Acréscimo: R\$ 37.426,13 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e treze centavos). Valor Supressão: R\$ 24.769,94 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 25 de junho de 2026 até 25 de novembro de 2026. Base legal: Lei federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 25 de junho de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 152/2023 – Tomada de Preços nº 28/2023 – Aditivo 7

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Propor Engenharia Ltda, representada pelo Sr. Rodrigo Emanuel Rabello.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico e executivo relativo ao estudo de sistemas integrados de destinação final de resíduos sólidos urbanos, os quais serão executados com recursos financeiros do Governo Federal - Ministério das Cidades e contrapartida do Município: Termo de Compromisso nº 0351298-09/2011/MCIDADES/CAIXA. Prorrogação da vigência até 30 de junho de 2027 e do Prazo de Execução até 30 de setembro de 2026. Protocolo nº 18593/2023. Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Data de assinatura: 26 de junho de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 164/2025 – Pregão Presencial 02/2025 – Aditivo 2 Reequilíbrio

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Prefeito, Sr Anderson Mantei.

Contratada: Rosane Henrique Ltda, representada pela Sra. Rosane Henrique.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço especializado de transporte escolar para estudantes da rede municipal, estadual e privada no perímetro urbano do município de Santa Rosa/RS, e para estudantes PNE e em situação de vulnerabilidade. Protocolo: 19.968/2025. Valor: R\$ 294.409,20 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e nove reais e vinte centavos) Vigência: de 25 de junho de 2026 até 05 de agosto de 2026. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 25 de junho de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 164/2025 – Pregão Presencial 02/2025 – Aditivo 2 Reequilíbrio

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Prefeito, Sr Anderson Mantei.

Contratada: Rosane Henrique Ltda, representada pela Sra. Rosane Henrique.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço especializado de transporte escolar para estudantes da rede municipal, estadual e privada no perímetro urbano do município de Santa Rosa/RS, e para estudantes PNE e em situação de vulnerabilidade. Protocolo: 19.968/2025. Valor: R\$ 294.409,20 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e nove reais e vinte centavos) Vigência: de 25 de junho de 2026 até 05 de agosto de 2026. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 25 de junho de 2026.

Anderson Mantei,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 960 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 26 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 126/2025 – Concorrência 13/2025 – Aditivo 1

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Carpenedo & Cia Ltda, representada pelo Sr. Valdir Turra Carpenedo.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de calçamento com pedras irregulares na Rua Leopoldo Oliveira, e pavimentação asfáltica na Rua Cairú, Rua da Vertente, Rua Belém, Rua Germano Mayer e Rua José do Aristimunho, no município de Santa Rosa/RS, as quais serão executadas com recursos financeiros provenientes do contrato de financiamento à infraestrutura e ao saneamento nº 0620047-80 (FINISA 2023) e recurso livre. Protocolo nº 6405/2025. Valor de supressão: R\$ 189.336,81 (cento e oitenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos). Valor de acréscimo: R\$ 175.684,08 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos). Prorrogação da vigência: de 27 de junho de 2026 até 25 de outubro de 2026. Base legal: Lei Federal Nº 14.133/2021. Data de assinatura: 26 de junho de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 126/2025 – Concorrência 13/2025 – Aditivo 1

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Carpenedo & Cia Ltda, representada pelo Sr. Valdir Turra Carpenedo.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de calçamento com pedras irregulares na Rua Leopoldo Oliveira, e pavimentação asfáltica na Rua Cairú, Rua da Vertente, Rua Belém, Rua Germano Mayer e Rua José do Aristimunho, no município de Santa Rosa/RS, as quais serão executadas com recursos financeiros provenientes do contrato de financiamento à infraestrutura e ao saneamento nº 0620047-80 (FINISA 2023) e recurso livre. Protocolo nº 6405/2025. Valor de supressão: R\$ 189.336,81 (cento e oitenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos). Valor de acréscimo: R\$ 175.684,08 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos). Prorrogação da vigência: de 27 de junho de 2026 até 25 de outubro de 2026. Base legal: Lei Federal Nº 14.133/2021. Data de assinatura: 26 de junho de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 126/2025 – Concorrência 13/2025 – Aditivo 1

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Carpenedo & Cia Ltda, representada pelo Sr. Valdir Turra Carpenedo.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de calçamento com pedras irregulares na Rua Leopoldo Oliveira, e pavimentação asfáltica na Rua Cairú, Rua da Vertente, Rua Belém, Rua Germano Mayer e Rua José do Aristimunho, no município de Santa Rosa/RS, as quais serão executadas com recursos financeiros provenientes do contrato de financiamento à infraestrutura e ao saneamento nº 0620047-80 (FINISA 2023) e recurso livre. Protocolo nº 6405/2025. Valor de supressão: R\$ 189.336,81 (cento e oitenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos). Valor de acréscimo: R\$ 175.684,08 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos). Prorrogação da vigência: de 27 de junho de 2026 até 25 de outubro de 2026. Base legal: Lei Federal Nº 14.133/2021. Data de assinatura: 26 de junho de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Decreto

DECRETO Nº 104, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Estabelece, em caráter excepcional, na data de 29 de junho de 2026, expediente diferenciado nas repartições públicas do Município de Santa Rosa em vista de jogo da Seleção Brasileira de Futebol – Copa 2026; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 960 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 26 de Junho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

[DEC. 104 - Alteração horário Expediente - 29-6-26 - Jogo Brasil Copa - PA 5.381-22.pdf](#)

Edital

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a(s) seguinte(s) licitação(es):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (ancinho enleirador e espalhador, enfardadeira cilíndrica para feno e empacotadeira rebocável para pré secado) destinados ao atendimento de demandas de apoio ao desenvolvimento da agricultura no Município, com recursos provenientes da Proposta nº 004198/2026, do CONVÊNIO Nº992712/2026 TRANSFEREGOV.BR Nº004198/2026 do Ministério da Agricultura e Pecuária. LICITAÇÃO COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS. Abertura: 13/07/2026 – 08:00 horas.

O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na SEXTA-FEIRA (26/06/2026), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no site do Município de Santa Rosa (<https://santarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.

Ademir Rosa

Coordenador da Unidade Central de Compras

[PE 22-26 - Proc dig 35296-26 - Proc Adm 274-26 Aquisição equip agrícolas Sec Agric.pdf](#)

Portaria

PORTARIA N.º 555, DE 25 DE JUNHO DE 2026.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 49.101/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO à servidora IVANIR INES PALINSKI BORTOLATO, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 879525-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo ao triênio 20 de dezembro de 2013 a 28 de dezembro de 2016. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 29 de dezembro de 2016, em razão da prorrogação por 09 (nove) dias. A presente portaria vigorará no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 555.2026 - Licença prêmio.pdf](#)





MUNICIPIO DE SANTA ROSA

PORTARIA N.º 556, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 10, inciso III e §1º da Lei Complementar n.º 40/2008, CONCEDE à servidora GABRIELLE LUIZA HEINEN, estatutária, agente administrativa, nível VII, matrícula n.º 1138812-0, lotada na Procuradoria-Geral do Município, gratificação por escolaridade de 10% sobre seu vencimento básico, devido à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Licitações Públicas e Contratos Administrativos, em conformidade com o requerido no processo n.º 47.886/2026. A presente portaria retroage à data de 17 de junho de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 556.2026 - Gratificação por escolaridade 10%.pdf](#)

PORTARIA N.º 557, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 10, inciso III e §1º da Lei Complementar n.º 40/2008, CONCEDE à servidora BIANCA JEZUR MALINOWSK, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 1137107-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, gratificação por escolaridade de 10% sobre seu vencimento básico, devido à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar, em conformidade com o requerido no processo n.º 48.294/2026. A presente portaria retroage à data de 17 de junho de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 557.2026 - Gratificação por escolaridade 10%.pdf](#)

PORTARIA N.º 558, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 10, inciso III e §1º da Lei Complementar n.º 40/2008, CONCEDE à servidora MARISA CAROLINA DA SILVA, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 851680-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, gratificação por escolaridade de 10% sobre seu vencimento básico, devido à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar, em conformidade com o requerido no processo n.º 49.455/2026. A presente portaria retroage à data de 22 de junho de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 558.2026 - Gratificação por escolaridade 10%.pdf](#)

PORTARIA N.º 559, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO OCORRIDA PELA PORTARIA N.º 548/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO da candidata MILENA NUNES, convocada pelo Edital de Convocação n.º 58/2026, do Concurso Público n.º 01/2024, nomeada pela portaria n.º 548, de 23 de junho de 2026, para o cargo de monitora, diante da desistência da candidata, optando por última chamada, ficando assim na última colocação. A presente portaria entra em vigor nesta data.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 960 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 26 de Junho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 559.2026 - Torna sem efeito a nomeação.pdf](#)

Edital de Convocação - Contrato Temporário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 59/2026

CONTRATO TEMPORÁRIO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatos(as) para assumirem contratos temporários com a administração municipal, em atendimento ao processo administrativo n.º 22.392/2026 - função pública equivalente ao cargo de professor(a) de educação infantil. Comunica que os(as) candidatos(as) convocados(as) terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem-se no Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2026

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LIDIANE MOTTA FERREIRA

(06ª colocação)

DAIANE CONCEIÇÃO MOREIRA KAMMCHEN

(07ª colocação)

JANE DE FATIMA DUTRA DA SILVA

(08ª colocação)

ISABEL ROSSINI SPERONI SAWICKI

(09ª colocação)

TAINARA LAINA DA SILVA

(10ª colocação)

Santa Rosa, 26 de junho de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[59.2026 professor\(a\) de educação infantil.pdf](#)

Edital de Convocação - Manifestação de Interesse para Contrato Temporário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 16/2026

CONTRATO TEMPORÁRIO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos do Município de Santa Rosa, CONVOCA os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2024, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para manifestarem o interesse em assumir a função pública, por tempo determinado. Conforme Decreto n.º 108/2021, os candidatos interessados deverão entregar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Rosa, no período de 29/06/2026 a 01/07/2026, a declaração de interesse. O Edital de Convocação para Manifestação de Interesse terá validade até 25/12/2026. Os candidatos que tiverem manifestado interesse poderão ser convocados a qualquer tempo no período de validade do edital.

Santa Rosa, 26 de junho de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[16.2026 assistente social.pdf](#)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 17/2026

CONTRATO TEMPORÁRIO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos do Município de Santa Rosa, CONVOCA os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2025, no cargo de PSICÓLOGO(A), para manifestarem o interesse em assumir a função pública, por tempo determinado. Conforme Decreto n.º 108/2021, os candidatos interessados deverão entregar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Rosa, no período de 29/06/2026 a 01/07/2026, a declaração de interesse. O Edital de Convocação para Manifestação de Interesse terá validade até 10/12/2026. Os candidatos que tiverem manifestado interesse poderão ser convocados a qualquer tempo no período de validade do edital.

Santa Rosa, 26 de junho de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[17.2026 psicólogo.pdf](#)





MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Processo Seletivo Simplificado

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2026 - EDUCADOR(A) SOCIAL/VISITADOR(A)
EDITAL N.º 03/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2026 – EDUCADOR(A) SOCIAL/VISITADOR(A), nomeada através da portaria n.º 457, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do resultado final e demais atos do Processo Seletivo Simplificado n.º 06/2026, em caráter emergencial, por tempo determinado, de profissionais para desempenhar a função pública de EDUCADOR(A) SOCIAL/VISITADOR(A), de acordo com as disposições do Edital de Abertura n.º 01/2026, do Edital n.º 02/2026 que Estabelece Nova Data de Sorteio e Homologação Final e da legislação municipal específica.

O resultado final HOMOLOGADO ficará disponível no Portal do Cidadão da Prefeitura Municipal de Santa Rosa <https://santarosa.atende.net/cidadao/pagina/processo-seletivo-simplificado-n-062026-educadora-socialvisitadora> e no Diário Oficial do Município.

Santa Rosa, 26 de junho de 2026.

CRISTIANE MARIA BERGMANN

Presidente da Comissão Executiva

[EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.pdf](#)

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Aviso de Licitação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa torna público que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará conforme segue:

Pregão Eletrônico nº 12/2026 - Objeto: Aquisição de medicamentos fitoterápicos para uso dos pacientes atendidos pela FUMSSAR. **Data de Abertura: 13/07/2026 às 08h, Local:** Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

O edital em seu teor encontra-se a disposição na Seção de Material e Patrimônio. Telefone para contato: (55)3513-5150 e no site: www.fumssar.com.br

Santa Rosa, 26 de junho de 2026.

Décio Stefan

Presidente da FUMSSAR

Aviso de Licitação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa torna público que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará conforme segue:

Pregão Eletrônico nº 13/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza e desinfecção de caixas d'água para prestação periódica do serviço nos reservatórios de água instalados nos prédios da FUMSSAR, contemplando emissão de laudos técnicos. **Data de Abertura: 15/07/2026 às 08h, Local:** Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

O edital em seu teor encontra-se a disposição na Seção de Material e Patrimônio. Telefone para contato: (55)3513-5150 e no site: www.fumssar.com.br

Santa Rosa, 26 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 960 - Ordinária

Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 26 de Junho de 2026

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Délcio Stefan

Presidente da FUMSSAR

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE Nº 26/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de câmara conservadora de vacina da UBS Pereira. PROCESSO N.º 37617/2026. CONTRATADO: BIOTECNO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 04.470.103/0001-76, no valor de R\$ 4.828,00. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.

Santa Rosa, 26 de JUNHO de 2026.

Délcio Stefan

Presidente – FUMSSAR

Contrato

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº 82/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Locação de Softwares PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34925/23 – CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95 Valor: R\$9.261,00/ ano. Vigência: 12/06/2026 a 11/06/2027. Santa Rosa, 26 de junho de 2026.

Délcio Stefan

Presidente - FUMSSAR

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº 81/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Serviços Odontológicos PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36026/2025 – CONTRATADO: BERWANGER RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ: 97.536.866/0001-53 Valor: R\$48.600,00 / ano. Vigência: 01 de junho de 2026 a 31 de maio 2027. Santa Rosa, 26 de junho de 2026.

Délcio Stefan

Presidente - FUMSSAR

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº 79/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: serviços técnico-profissionais na área de medicina geral PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7799/25 – CONTRATADO: ANA LUIZA RAUBER MANTEY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 53.496.804/0001-90 Valor: R\$ 158.400,00/ ano. Vigência: 15 de maio de 2026 a 14 de maio de 2027.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 960 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 26 de Junho de 2026

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Santa Rosa, 26 junho de 2026.

Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº 84/2026
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: serviços médicos
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47675/24 – CONTRATADO: DIESSICA FRANCIELI DA ROSA CNPJ:
13.544.009/0001-05 Valor: R\$ 316.800,00/ ano. Vigência: 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027.
Santa Rosa, 26 de junho de 2026.

Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº 88/2026
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: serviços médicos
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45254/24 – CONTRATADO: ROBERTO MANCEBO GARZON LTDA CNPJ:
47.286.210/0001-51 Valor: R\$ 332.640,00/ ano. Vigência:
Santa Rosa, 26 de junho de 2026.

Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº 89/2026
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: serviços médicos
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44882/24 – CONTRATADO: MM SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ:
47.601.464/0001-17 Valor: R\$ 316.800,00 / ano. Vigência: 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027.
Santa Rosa, 26 de junho de 2026.

Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Portaria - PREVIROSA





Diário Oficial do Município

Edição Nº 960 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 26 de Junho de 2026

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

PORTARIA Nº 061, DE 26 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA ROSA – PREVIROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, atendendo o que preceitua a Lei Complementar 37/2007, após verificação à pasta funcional da servidora, CONCEDE DOIS MESES DE LICENÇA PRÊMIO à servidora RAQUEL BRUM PAULI, estatutária, Agente Administrativa I Q.S. no cargo de Diretora Administrativa e Financeira, nível VII, matrícula nº 3054-01, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2020 a 16 de janeiro de 2025, cujo direito foi adquirido no dia 28/02/2025, devido prorrogação de 43 dias. Atendendo ao requerimento da servidora, autorizo a conversão de 2/3 da referida licença prêmio em pecúnia.

Santa Rosa/RS, 26 de junho de 2026

SALATIEL OLIVEIRA SANTOS

Diretor Presidente

[Portaria 061/2026.](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p97aad52653e9d>

